



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 029/2023

Requer do Executivo Municipal informações sobre as mudanças de mão de direção estabelecidas pelo Decreto n.º 3.568/2023, especificamente em relação à Rua Antônio Briene de Camargo.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 334/2023
Data: 27/09/2023 - Horário: 11:39
Legislativo

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Douglas Roberto Benini, requerer informações sobre as mudanças de mão de direção estabelecidas pelo Decreto n.º 3.568/2023, que produzirá seus efeitos a partir do dia 31/01/2024, especificamente em relação à Rua Antônio Briene de Camargo.

Conforme o decreto supramencionado, a Rua Antônio Briene de Camargo passará a ter sentido único de tráfego, partindo do cruzamento da Rua Vereador Luiz Gonzaga Ferreira até alcançar o cruzamento com a Rua Minoti Volpi, neste sentido de direção. No entanto, a referida rua permanecerá como mão dupla no trecho compreendido entre a Avenida Santa Cruz e a Rua Vereador Luiz Gonzaga Ferreira.

É preciso ressaltar que a Rua Antônio Briene de Camargo é amplamente utilizada por veículos da área da saúde e caminhões de fornecedores para o Supermercado Ferreira.

Além disso, conforme minhas apurações, a Secretária Municipal de Trânsito, Sra. Simone Cristina Rotelli Leme Benini, entende que toda a extensão do trecho entre o cruzamento com a Avenida Santa Cruz até o cruzamento com a Rua Minoti Volpi deveria ser alterada para mão única. No entanto, o setor de engenharia da Prefeitura mantém o entendimento de que o referido trecho deve ser alterado parcialmente, mantendo aquele segmento como mão dupla de direção.

Dessa forma, requeiro esclarecimentos sobre os motivos que levaram a Administração Municipal a promover essa mudança parcial, considerando que a alteração de todo o trecho para mão única é a melhor alternativa para o fluxo de veículos naquela localidade.

Assim, este Vereador requer do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 27 de setembro de 2023.

Carlos da Silva
Vereador